



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 04 / 2019

Dispõe sobre o feriado referente à Revolução Pernambucana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – PERNAMBUCO, Exmo. Sr. Dr. Antônio Éverton Soares Costa, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o decreto da data de 06 de março de 2019, Quarta-feira de Cinzas, como feriado em todo o território municipal, conforme Decreto Municipal Nº. 01 / 2019, de 03 de janeiro de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir o feriado em todo o território municipal, no ano de 2019, da data de 06 de março, referente à Revolução Pernambucana, para o dia 21 de junho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PERNAMBUCO,**

15 de março de 2019.

Antônio Éverton Soares Costa  
Prefeito Municipal de Trindade  
**ANTÔNIO ÉVERTON SOARES COSTA**  
Prefeito Municipal